

RETIFICAÇÃO N. I - EDITAL N.21/2024/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.008263/2024-95
DOCUMENTO SEI Nº 2331275

A Direção-Geral do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, da Portaria n. 41 de 12 de janeiro de 2017, e conforme Portaria n. 542, de 18 de março de 2019, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei federal n. 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n 04 de 16 de março de 2012, a Portaria/MEC n. 817 de 13 de agosto de 2015, a Resolução CONSUP/IFRO n. 25/2015, Portaria n. 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO n. 05 de 01/2017 e demais legislações em vigor, torna público a **RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO Edital N. 21/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 27 de junho de 2024.**

ONDE SE LÊ:

A Direção-Geral do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, da Portaria n. 41 de 12 de janeiro de 2017, e conforme Portaria n. 542, de 18 de março de 2019, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei federal n. 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n 04 de 16 de março de 2012, a Portaria/MEC n. 817 de 13 de agosto de 2015, a Resolução CONSUP/IFRO n. 25/2015, Portaria n. 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO n. 05 de 01/2017 e demais legislações em vigor, torna público a **seleção interna de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância.**

LEIA-SE:

A Direção-Geral do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, da Portaria n. 41 de 12 de janeiro de 2017, e conforme Portaria n. 542, de 18 de março de 2019, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei federal n. 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n 04 de 16 de março de 2012, a Portaria/MEC n. 817 de 13 de agosto de 2015, a Resolução CONSUP/IFRO n. 25/2015, Portaria n. 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO n. 05 de 01/2017 e

demais legislações em vigor, torna público a **seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância.**

RENATO DELMONICO
DIREÇÃO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 04/07/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2331275** e o código CRC **2206935C**.